

Portaria nº 024/2014

De 01/04/2014

JEFERSON FERREIRA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2013/2014, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei,

Considerando o Requerimento do Servidor interessado que formula pedido de evolução na carreira;

Considerando o cumprimento dos preceitos legais exigidos, tanto no que se refere aos interstícios de anos, quanto à documentação comprobatória;

Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica e em consonância com as Leis Municipais nº 1.257/2010 de 29/06/2010 – PCCV e 1.328/2011 de 29/07/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

R E S O L V E

Art. 1º. Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL** ao servidor **SIDNEI DE PAULA**, por ter concluído curso de Porteiro e Vigia, na área de formação continuada de Segurança Pública, passando para a **CLASSE D**, constante do inciso IV, § 3º, artigo 32 da Lei Municipal 1.257/2010 de 29/06/2010, bem como suas alterações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e quatorze.

Jeferson Ferreira Gomes
Presidente

Registre-se e Publique-se:

Jair José Teodoro
1º Secretário